

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA GRADUAÇÃO (ACGS)**

Os critérios para o aproveitamento da carga horária das Atividades Complementares da Graduação (ACGs) definidos pela Comissão do Curso de Engenharia Química (COMCEQ) para os alunos do curso de Engenharia Química são descritos abaixo. Estes critérios foram definidos segundo o Anexo I da Proposta de Regulamento das Atividades Complementares de Graduação (Artigo 10, parágrafo 2º), discutida nos Fóruns das Engenharias da UNIPAMPA.

### **Atividades complementares classificam-se em 04 (quatro) grupos:**

- Grupo I: Atividades de Ensino
- Grupo II: Atividades de Pesquisa
- Grupo III: Atividades de Extensão
- Grupo IV: Atividades Culturais e Sociais

### **As atividades do GRUPO I – Atividades de Ensino – incluem, entre outras, as seguintes modalidades:**

- Disciplinas cursadas na UNIPAMPA ou em outras IES, desde que aprovadas pela Comissão do Curso e não previstas na matriz curricular de disciplinas do Curso;
- Cursos nas áreas de informática e/ou língua estrangeira;
- Monitorias de disciplinas pertencentes ao Curso;
- Participação em Projetos de Ensino da UNIPAMPA.

### **As atividades do GRUPO II – Atividades de Pesquisa – incluem, entre outras, as seguintes modalidades:**

- Participação em projetos de pesquisa da UNIPAMPA, ou de outras instituições de ensino superior, ou de centros de pesquisa de nível equivalente ou superior;
- Publicação de resumo em anais de congressos;
- Publicação de resumo expandido em anais de congressos;
- Publicação de artigo científico em revistas, jornais e/ou anais de congressos;
- Publicação de livro e/ou capítulo de livro;
- Participação, como ouvinte, em eventos (seminários, simpósios, congressos, semanas acadêmicas, palestras, entre outros) das áreas afins ao Curso;
- Apresentação de trabalhos em eventos (seminários, simpósios, congressos, semanas acadêmicas, entre outros) das áreas afins ao Curso;

### **As atividades do GRUPO III – Atividades de Extensão – incluem, entre outras, as seguintes modalidades:**

- Participação em projetos de extensão da UNIPAMPA, ou de outras instituições de ensino superior, ou de centros de pesquisa de nível equivalente ou superior relacionados com os objetivos do Curso;
- Estágios não-obrigatórios;
- Organização e ministração de cursos e/ou mini-cursos;
- Trabalho voluntário em organizações da sociedade civil;
- Participação, como ouvinte, em eventos (seminários, simpósios, congressos, semanas acadêmicas, palestras, entre outros) das áreas afins ao Curso;
- Apresentação de trabalhos em eventos (seminários, simpósios, congressos, semanas acadêmicas, entre outros) das áreas afins ao Curso;
- Organização de eventos;
- Participação como conferencista em eventos (conferências, palestras, mesas redondas, entre outros) das áreas afins ao Curso;
- Representação discente em órgãos colegiados;
- Representação discente em diretórios acadêmicos;

- Participação, como bolsista, em atividades de iniciação ao trabalho técnico-profissional e de gestão acadêmica.

**As atividades do GRUPO IV – Atividades Culturais e Sociais – incluem, entre outras, as seguintes modalidades:**

- Organização e/ou participação em sessões de cunho cultural;
- Participação na organização de campanhas e outras atividades de caráter social;
- Premiação referente a trabalho acadêmico, de pesquisa, de extensão ou de cultura.